



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CREMERS N°. SEI-3/2023

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2023

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e pelo Manual de Gestão de Pessoas - Portaria 41/2021, resolve:

Nomear o servidor abaixo relacionado para a compor a Comissão de Obras do CREMERS como membro:

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - a contar de seis de dezembro de dois mil e vinte e três.

Registre-se.

DR. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE
Presidente do CREMERS



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 18/12/2023, às 16:48, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0594126** e o código CRC **1C5CE7E6**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.21.000001278-0 | data de inclusão: 13/12/2023